



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 67/2026

CERTIFICO, a pedido do vereador Fernando Linhares, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizado Lei aprovada que Reconhece a Cultura Automotiva como Patrimônio Cultural, Esportiva e de Lazer, no âmbito do município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 18 de maio de 2026

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

